

PORTARIA Nº 083/2008

“Concede licença por motivo de doença“

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 08 (oito) dias de licença a servidora municipal, **MARILDE TERESINHA BOLZAN**, por motivo de doença, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 10 de abril de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de abril de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.04.2008

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo